



**1 ° ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS  
DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS TÉCNICA E FINANCEIRA REFERENTE AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO,  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019.**

Às 09h30min, do dia 20 (vinte) de Fevereiro do ano de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto nº. 80, Centro, CEP: 49.890-000, na Cidade de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal **FABIO SILVA ANDRADE**, constituída dos seguintes membros: **TIAGO DA ROCHA SANTOS** (Presidente), **MARKEDONAL DA SILVA CRUZ** (Secretário) e **ROUZELANE VIEIRA DE SÁ** (Membro), incumbidos de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização e realização de concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe. Vale observar que o edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado – SEGRASE, Diário Oficial do Município, Jornal do DIA, Site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Iniciando os trabalhos, verificou-se a presença das empresas presentes: **AMIGA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA LTDA-ME**, sob CNPJ sob nº. 03.014.080/0001-22, representada por seu Procurador o Sr. Raphael Nicolas de Oliveira Santos, RG nº. 33671850 SSP/SE e a **PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP**, sob CNPJ sob nº. 07.471.060/0001-31, representada por seu Representante Legal o Sr. Luiz Claudio de Souza Mattos, RG nº. 04691968 SSP/BA. Após análise das credenciais foi observado que as empresas presentes estão credenciadas e receberão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, por ter comprovado ser Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Em seguida a Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes relativos à fase de habilitação, e depois da devida análise nas documentações apresentadas, constatou-se que as empresas **AMIGA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA LTDA-ME** e a **PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP** atenderam ao solicitado no edital, portanto **HABILITADAS** e havendo desistência expressa por parte dos licitantes na interposição de recurso relativo ao julgamento das “documentações”, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea “a”. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação decidiu passar para a próxima fase, e abriu os envelopes das Propostas Técnica, e após a avaliação foram atribuídas a pontuação descritas a seguir:



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

<b>LICITANTE: AMIGA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA LTDA-ME</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
<b>Requisito técnico de segurança - Item "A" - "CONCURSO X NÚMERO DE CANDIDATOS", utilizando coleta de impressão digital protegida por película e sem emprego de tinta relativo a todos os candidatos do certame.</b>	
Concurso com até 1.000 candidatos.	5,0
Concurso com mínimo de 1.001 até 2.000 candidatos.	8,0
Concurso com mínimo de 2.001 até 5.000 candidatos.	7,5
Concurso com mais de 5.000 candidatos.	25,0
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>45,5</b>
<b>Requisito técnico de Sigilo, Segurança e Transparência - Item "B" - "CONCURSO X NÚMERO DE CANDIDATOS", utilizando cadernos de provas do tipo brochura, dobrados e grampeados eletromecanicamente, sem intervenção humana e identificado em todas as páginas pelo nome e cargo do candidato.</b>	
Concurso com até 1.000 candidatos.	5,0
Concurso com mínimo de 1.001 até 2.000 candidatos.	8,0
Concurso com mínimo de 2.001 até 5.000 candidatos.	7,5
Concurso com mais de 5.000 candidatos.	25,0
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>45,5</b>
<b>Requisito técnico de Transparência - Item "C" - "CONCURSO X NÚMERO DE CANDIDATOS", disponibilizando para acesso pelo candidato do de cópia digitalizada do seu cartão de resposta pela internet.</b>	
Concurso com até 3.000 candidatos.	15,0
Concurso com mais de 3.000 candidatos.	20,0
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>35,0</b>

<b>LICITANTE: PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
<b>Requisito técnico de segurança - Item "A" - "CONCURSO X NÚMERO DE CANDIDATOS", utilizando coleta de impressão digital protegida por película e sem emprego de tinta relativo a todos os candidatos do certame.</b>	
Concurso com até 1.000 candidatos.	5,0
Concurso com mínimo de 1.001 até 2.000 candidatos.	10,0
Concurso com mínimo de 2.001 até 5.000 candidatos.	12,5
Concurso com mais de 5.000 candidatos.	25
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>52,5</b>
<b>Requisito técnico de Sigilo, Segurança e Transparência - Item "B" - "CONCURSO X NÚMERO DE CANDIDATOS", utilizando cadernos de provas do tipo brochura, dobrados e grampeados eletromecanicamente, sem intervenção humana e identificado em todas as páginas pelo nome e cargo do candidato.</b>	
Concurso com até 1.000 candidatos.	5,0
Concurso com mínimo de 1.001 até 2.000 candidatos.	10,0
Concurso com mínimo de 2.001 até 5.000 candidatos.	12,5
Concurso com mais de 5.000 candidatos.	25
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>52,5</b>
<b>Requisito técnico de Transparência - Item "C" - "CONCURSO X NÚMERO DE CANDIDATOS", disponibilizando para acesso pelo candidato do de cópia digitalizada do seu cartão de resposta pela internet.</b>	



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Concurso com até 3.000 candidatos.	15,0
Concurso com mais de 3.000 candidatos.	30,0
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>45</b>

Em seguida informamos que será suspensa a sessão para análise das propostas técnica deixando assim remarcada para o dia 26/02/2019 às 09:30 (nove horas e trinta minutos) para darmos continuidade à sessão. Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes no certame. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 20 (vinte) de Fevereiro de 2019.

*Tiago da Rocha Santos*

**TIAGO DA ROCHA SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CPL**

*Markedonal da Silva Cruz*

**MARKEDONAL DA SILVA CRUZ**  
**SECRETÁRIO DA CPL**

*Rouzelane Vieira de Sá*

**ROUZELANE VIEIRA DE SÁ**  
**MEMBRO DA CPL**

*Luiz Claudio de Souza Mattos*

**Luiz Claudio de Souza Mattos**  
**PLANEJAR CONSULTORIA E**  
**PLANEJAMENTO LTDA-EPP**

*Raphael Nicolas de Oliveira Santos*

**Raphael Nicolas de Oliveira Santos**  
**AMIGA ASSESSORIA TÉCNICA**  
**ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA LTDA-ME**